



DECRETO Nº 92

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5046 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		621,96
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025</b>		<b>621,96</b>
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
5047 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.404,91
5050 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.480,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004</b>		<b>106.885,20</b>
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
5014 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.699,79
5044 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.950,83
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011</b>		<b>79.650,62</b>
09.0991.10.305.0002.6069 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
5051 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.425,84
5042 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.053,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069</b>		<b>36.478,94</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991</b>		<b>223.636,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>223.636,72</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>223.636,72</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	223.636,72
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>223.636,72</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA